

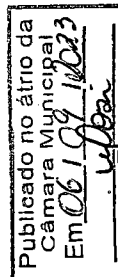


Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

**PAUTA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
(CLJRF)**

3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA

**6 DE SETEMBRO DE 2023 (QUARTA-FEIRA), ÀS 8 HORAS,
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**



PAUTA:

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 30 de agosto de 2023.
2. PROJETO DE LEI Nº 68/2022: torna obrigatória a prestação de socorro aos animais atropelados pelo atropelador no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Vereador Roan Roger Gomes Marques (MDB), com a Emenda Aditiva nº 1 aprovada.
3. PROJETO DE LEI Nº 74/2023: autoriza o recebimento de doação de bens seja de pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado pelo Município de Nova Venécia-ES

Iniciativa: vereadores Enéas Scardini Junior (PSB) e Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos).

4. PROJETO DE LEI Nº 78/2023: dispõe sobre a necessária identificação dos bens públicos municipais que receberem denominação por força de lei ordinária ou instrumento administrativo.

Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PDT).



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

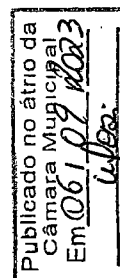
MATÉRIA COM PARECER DE RELATOR:

5. PARECER DA RELATORA DO PROJETO DE LEI Nº 72/2023: dá nova redação ao Quadro A – Executivo Geral (CNPJ 27.167.428/0001-80 do Anexo I e ao Anexo III da Lei nº 2.025, de 20 de dezembro de 1994 e Tabela A do Anexo I da Lei nº 2.869, de 08 de janeiro de 2009, na forma que especifica, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Relatora: Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos).

6. PARECER DA RELATORA DO PROJETO DE LEI Nº 77/2023: denomina de Serviço Integrado de Assistência Farmacêutica Káiron Sodré Panciere o complexo que compreende a Farmácia Cidadã Estadual e Municipal, localizado na Rua Colatina, Bairro Centro, nesta cidade de Nova Venécia-ES, de iniciativa: Vereador Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade).

Relatora: Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos).



PENDENTES:

1. PROJETO DE LEI Nº 59/2023: institui o Código de Meio Ambiente, cria a Junta de Avaliação de Recursos de Infrações Ambientais e dispõe sobre a política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Relator: Vereador José Luiz da Silva (PDT).

Parecer Jurídico nº 60/2023.

Audiência pública realizada em 7 de agosto de 2023.

Encerrado o prazo de emenda (até o dia 22 de agosto de 2023).

2. PROJETO DE LEI Nº 71/2023: institui o novo Plano Diretor Municipal – PDM de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, instrumento básico da política de desenvolvimento sustentável, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

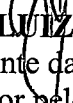
Relator: Vereador Pedro Henrique Pestana Gonçalves (PODE).

Solicitado parecer jurídico em 25/08/2023.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 6 de setembro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JOSÉ LUIZ DA SILVA
Presidente da CLJRF
Vereador pelo PDT

